



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 140/2011

SÚMULA: Designa servidor público para movimentação de conta corrente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado para assinar e movimentar a conta corrente nº 16.659-9 do Banco do Brasil S/A, agência 1355-2, em conjunto com o Prefeito Municipal, o servidor JULIO ANTONIO MAINARDES – Secretário Municipal da Fazenda, RG nº RG 3.352.111-1, C.P.F. nº 243.080.139-68.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de setembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal